

DATA DA LEITURA:		02/10/2024		ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BA					
CODIGO		ID: 3001		VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO		SMS Nº 141735/2024		MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2024					
ABERTURA		04/10/2024		OBJETO:	MEDICAMENTOS					
HORA		14:00		VALIDA.PROP.	180 DIAS					
JULGAMENTO		LOTE / ITEM		ENTREGA	15 Dias					
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO	30 Dias					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA	licitacoes2.bb.com.br.					
LEITURA POR:		WESLLY GABRIEL		ENVELOPE	MODO DISPUTA		ABERTO		ENVELOPE	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS	
12.4	CONTRATO SOCIAL	X					12.7	AFE COMUM LABORATORIO	PROPOSTA	X
12.4	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X					12.7	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	PROPOSTA	X
12.4	CNH - DOS SÓCIOS	X						AFE CORRELATO LABORATORIO		
12.4	CNPJ. Cod: 6	X				7.7	AMOSTRAS	PODERÁ	X	
12.5	FGTS	X						BOAS PRÁTICAS DE FABRI.		
12.5	INSS	X						CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		
12.5	CERT. FEDERAL	X				5.12	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X	
12.5	CERT. ESTADUAL	X				5.12	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X	
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					ANEXO II - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X	
12.5	CERT. MUNICIPAL	X				12.7	REGISTRO DE MEDICAMENTO	PROPOSTA	X	
	CERTIDÃO IPTU					ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO PMI	PROPOSTA	X	
12.5	CIM	X					RG/MS MED - PET 01 () 02 ()			
12.5	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				ANEXO I - PÁG 25	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X	
12.5	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X					PROTOCOLO ()			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF			
12.6	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X				5.12	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X	
12.6	CERT. CONTADOR CRC	X					Nº DO ITEM NO REGISTRO			
12.6	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X					LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.			
	CARTÓRIOS PROTESTO					2.4.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 70%	X	
	CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1			X
12.7	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			
	LIC. FUNC. - MATERIAL						BULA			
12.7	AFE COMUM - ANVISA	X				7.5	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ	X	
12.7	AFE COMUM - DOU	X								
12.7	AFE ESPECIAL - ANVISA	X					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA			
12.7	AFE ESPECIAL - DOU	X					NÃO ACEITA PROTOCOLO			
	AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BA		X
	AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			
12.7	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X					6.12 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: I Valor unitário do item e valor global do lote; II Marca; III Fabricante; IV Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.			
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X					7.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote. 7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. 7.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 7.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 20,00 (vinte reais) para os lotes 01, 07, 08 e 09, e de R\$ 100,00 (cem reais) para os lotes 02, 03, 04, 05 e 06. 7.10 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.			
	CONSELHO DE FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
	CERTIDÃO FARMÁCIA						7.22.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 10.1 Encerrada a etapa competitiva de lances, exercido o direito de preferência e concluída a negociação, o pregoeiro iniciará os procedimentos necessários à aceitabilidade da proposta de melhor preço e verificará a conformidade das especificações técnicas com as exigências contidas neste Edital e a compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado para a contratação, podendo solicitar, se necessário, a planilha de composição de custos adequada ao lance equivalente à proposta de melhor preço no prazo estipulado no chat durante a sessão. 11.9 Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, ou, ainda, de envio de documentos não juntados, mas que comprovem que na data da apresentação da proposta o licitante atendia às condições de aceitabilidade da proposta e de habilitação, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação ou de inabilitação, prazo durante o qual a sessão não será suspensa.			
	DOC. FARMACÊUTICO						Págs	DECLARAÇÕES		H P F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		
X	SICAF	X						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS		
12.7	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X						DEC. DE REQ. DE HAB.		
12.7	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X						DADOS DO REPRESENTANTE		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO							CARTA CREDENCIAMENTO		
ANEXO IV	CONTRATOS FIRMADOS	X						DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO IV X
PÁG 45	COMPROVANTE DE CONTA BRADESCO	X						DADOS DA EMPRESA		X
	CERTIDÃO DO CNJ							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:		
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO							8.4 Será desclassificada a proposta vencedora que: I contiver vícios insanáveis; II não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos; III apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; IV não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; V apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.		
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:		
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							4.5 Os lotes 02, 03, 04 e 05 (cota principal) terão participação ampla dos interessados que atendam aos requisitos deste edital, inclusive dos que se enquadram na condição de Microempresa – ME e Empresas de Pequeno Porte EPP nos termos da LC 123/2006.		
	BOMBEIROS							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		
	IDONEIDADE FINANCEIRA							20.1 Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste pregão, por irregularidade na aplicação de Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, mediante petição, a ser enviada exclusivamente para o endereço: copel.saudesalvador@yahoo.com.		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							RECEB. NOME: _____ EM: _____		
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BA	X								